



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NA MODALIDADE LOCAL E LONGA DISTÂNCIA – DDD, POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1), SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A PESSOA JURÍDICA CLARO/S.A.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 341.024.424-72, residente e domiciliado em Maceió/AL; e de outro, a pessoa jurídica CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo/SP – CEP: 04.709-110, representada neste ato por seus representantes legais, ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, Gerente Executivo de Contas Sênior, portador da carteira de identidade 4.939.993 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 020.013.834-01, e GERALDO JOSÉ VASCONCELOS VILAR, brasileiro, casado, Gerente Regional de Vendas, portador da carteira de identidade nº 389.367 – Minist. Marinha, inscrito no CPF sob o nº 594.753.154-20; resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 25/2023, de serviços de operação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local e longa distância nacional – DDD, por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal – DDR, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2023 e respectivos anexos, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também, no que constam no processo GED nº 20.08.1296.0000246/2024-86, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 25/2023, de prestação de serviços de operação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local e longa distância nacional – DDD, por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal – DDR pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e previsão da cláusula segunda, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000246/2024-86.



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O valor total do aditivo, permanece o mesmo pactuado no contrato, que é de R\$ 7.979,52 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo.

<b>Lote 01</b>				
<b>Modalidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Minutagem</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total Mensal (unitário x minutagem/assinatura)</b>
		Sede		Sede
<b>Local</b>	FF (TMR=3)	1100	R\$ 0,02	R\$ 22,00
	FM	1800	R\$ 0,05	R\$ 90,00
	Assinatura E1	3	R\$ 179,32	R\$ 537,96
	Assinatura DDR's – lotes 50 ddr	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Longa Distância</b>	Fixo-fixo	150	R\$ 0,05	R\$ 7,50
	Fixo-móvel	150	R\$ 0,05	R\$ 7,50
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 664,96</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL (Mensal x 12 meses)</b>				<b>R\$ 7.979,52</b>
<b>INSTALAÇÃO DE 03 (três) FEIXE-E1</b>				<b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE (VALOR TOTAL ANUAL + INSTALAÇÃO)</b>				<b>R\$ 7.979,52</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

**5.1.** As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, 18 de dezembro de 2024.

Pela Contratante:

LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO:34102442472  
Assinado de forma digital por LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO:34102442472  
Dados: 2024.12.19 08:48:02 -03'00'

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Pela Contratada:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADEMIR BATISTA DA SILVA JUNIOR  
Data: 18/12/2024 14:44:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

ADEMIR BATISTA DA SILVA JÚNIOR  
Representante legal – Claro S. A.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GERALDO JOSE DE VASCONCELOS VILAR  
Data: 18/12/2024 15:06:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

GERALDO JOSÉ VASCONCELOS VILAR  
Representante legal – Claro S. A.

1)Nome : \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2)Nome : \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_



Corregedor-Geral

---

## Escola Superior do Ministério Público

---

### Portarias

Portaria ESMP/AL nº 91 de 19 de Dezembro de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário MARIA VITÓRIA SOARES PEREIRA, com efeitos retroativos a 17/12/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Diretor da ESMP-AL

---

## Diretoria Geral

---

### Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Claro S. A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 25/2023, de prestação de serviços de operação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local e longa distância nacional – DDD, por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal – DDR pelo período de 12 (doze) meses, contado de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e previsão da cláusula segunda, conforme processo GED nº 20.08.1296.0000246/2024-86.

Do Valor: O valor total do aditivo, permanece o mesmo pactuado no contrato, que é de R\$ 7.979,52 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluída no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 18 de dezembro de 2024.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Geraldo José Vasconcelos Vilar e Ademir Batista da Silva Júnior (Representantes legais da Contratada).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À DE CESSÃO DE USO Nº 05/2022

Doador: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52);

Donatário: Grupo Gay de Maceió (CNPJ nº 13.349.789/0001-32).

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da cessão de uso do veículo tipo automóvel, comprometendo-se o CESSIONÁRIO a utilizar o bem exclusivamente para serviços inerentes a suas atividades.

Veículo Tipo Automóvel: Marca – CHEVROLET; Modelo: COBALT 1.4 LT; Cor: Preta; Ano de Fabricação/Modelo: 2013/2014 ;